



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 062/2022**

**Processo: 0000291-46.2022.5.13.0000**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa presencial, realizada em **02/06/2022**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhora Procuradora **ANDRESSA ALVES LUCENA RIBEIRO COUTINHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA**,

**CONSIDERANDO** a aposentadoria de Sua Excelência o Desembargador Edvaldo de Andrade, a teor do Decreto Presidencial publicado no DOU, Seção 2, Edição 78, em dia 27/04/2022;

**CONSIDERANDO** que as designações para a composição de Turmas, Escola Judicial, Ouvidoria, Comissão de Jurisprudência, Comissão da Revista do Tribunal, Comissão do Regimento Interno e Comissão de Vitaliciamento ocorrem junto às eleições para os cargos de Presidente, de Vice-Presidente e Corregedor do Regional;

**CONSIDERANDO** a proximidade do fim do mandato administrativo 2021/2023, consoante a Resolução Administrativa TRT13 nº 129/2020;

**RESOLVEU**, por unanimidade de votos, alterar o art. 5º, III, alínea b, da Resolução TRT13 129/2020 para:

**Art. 1º** Designar, até o fim do biênio 2021/2022, como membro da Comissão de Regimento interno:

a) o Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro.

**Art. 2º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DA\_e.

\* Republicado por incorreção

**MARIA DE FÁTIMA RAPOSO DE FRANCA**

**Secretária Geral Judiciária Substituta**